



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 020/2018

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os jogos da seleção brasileira na copa do mundo 2018;

Considerando orientação da Associação dos Municípios AMUNOP, para fixação dos horários especiais de funcionamento dos serviços públicos em razão dos jogos da seleção brasileira ;

DECRETA:

Art.1º - Fica estabelecido o seguinte horário especial de expediente das repartições públicas na data 02/07/2018 (segunda-feira) das 08:00 às 10:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

Art.2º.- Os estabelecimentos de ensino definirão seu expediente em razão do cumprimento do calendário escolar.

Art. 3º- Os serviços de saúde estabelecerão escala de trabalho que garanta o atendimento da população.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 29 de junho de 2018.

Eric Kondo

Prefeito Municipal